



ROTEIRO PEDAGÓGICO: EDUCAÇÃO INFANTIL

2026

Sumário

1. Acessos ao ETI.....	3
1.1 Planejamentos	3
1.2 Semanários	3
1.3 Hora de Trabalho Pedagógico Escolar – HTPE.....	3
1.4 Hora de Trabalho Pedagógico em Local de Livre Escolha – HTPL.....	4
1.5 Indicações para o preenchimento do Diário.....	4
1.6 Avaliações.....	4
1.6.1 Semana de Sondagens do Município.....	5
2. Rotina e Ambientação.....	5
3. Comunicação com as Famílias.....	6
4. Programas, Projetos e Atividades Temáticas.....	6
4.1 Programa: Criança Alfabetizada.....	6
4.2 Projeto Cidade Leitora.....	7
4.2.1 Desfile Boituvana / 2026.....	7
4.3 Semana da Educação Infantil / Semana do Bebê.....	7
4.4 Projeto Africanidades e Povos Originários.....	7
4.5 Boituva Azul: 2 de abril.....	8
4.6 Programa de Combate à violência nas escolas.....	8
4.7 Projetos aliados às Secretarias do Meio Ambiente, do Trânsito, de Esportes, da Cultura, da Saúde e do Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão.....	8
4.7.1 Secretaria do Meio Ambiente.....	8
4.7.2 Secretaria da Trânsito.....	8
4.7.3 Secretaria de Saúde.....	9
4.7.4 Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão.....	9
4.7.5 Secretaria de Esportes.....	9
5. Formação Continuada.....	9
5.1 HTPC.....	9
5.2 Justiça Restaurativa em escolas Piloto da Rede Municipal.....	10
6. Culto à bandeira.....	10
7. Educação inclusiva e atendimento educacional especializado (AEE).....	11
8. Setores de Acompanhamento.....	13
9. Anexos.....	13

ROTEIRO PEDAGÓGICO / Educação Infantil

Bem-vindos a este ano letivo!

Este documento tem o objetivo de orientar os gestores e professores e elucidar algumas práticas e demandas gerais planejadas pela Secretaria Municipal de Educação.

É importante ressaltar que todas as propostas serão validadas através de comunicados e/ou convocações.

1. Acessos ao ETI

É válido mencionar que todas as orientações de acessos e preenchimentos do ETI são sempre direcionadas pelo coordenador pedagógico. Este material é um suporte para eventuais dúvidas.

1.1 Planejamentos

Os procedimentos são liberados pelo coordenador da unidade. Isso sempre acontecerá no início do bimestre, logo nos primeiros dias [exceto no 1º bimestre, dada a sua natureza de adaptação]. É esperado que o docente tenha tempo hábil para uma reflexão crítica e aprofundada dos conteúdos, estratégias metodológicas e avaliações abordadas [sugestão: 10 dias letivos]. Após o prazo concluído, o coordenador deverá analisar e encerrar esta tarefa.

1º Bimestre: 18 de fevereiro até 06 de março.

2º Bimestre: 22 de abril até 8 de maio.

3º Bimestre: 22 de julho até 05 de agosto.

4º Bimestre: 05 de outubro até 15 de outubro.

Para o desenvolvimento das aulas, os professores terão, além do Currículo Municipal, respaldado pela BNCC e pelo Currículo Paulista.

1.2 Semanários

O semanário é um documento que visa aproximar as ações do planejamento bimestral, ou seja, ele antecede a aula. E deverá ser elaborado, organizado e registrado no sistema ETI no campo específico Semanário. A recomendação é que os coordenadores verifiquem a entrega desse documento todas as segundas-feiras.

Sendo um instrumento facilitador para os professores, o mesmo conseguirá prever recursos e materiais necessários para executar as ações. Nele deverá constar as rotinas diárias, a descrição dos conteúdos, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento [registrar, também, o código], finalizando com a descrição das estratégias.

1.3 Hora Atividade de Trabalho Escolar - HTPE

As horas de trabalho pedagógico escolar deverão ser utilizadas para estudos pedagógicos, reuniões, planejamentos de aula, avaliações de trabalho, cursos de capacitação ou treinamento, atendimento aos pais e membros da comunidade, e outras atividades com a supervisão da coordenação pedagógica. O HTPE já está no sistema ETI e deverá ser registrado no campo *Meu HTP-E*. O registro deverá ocorrer a cada HTPE realizado.

1.4 Hora atividade de Trabalho Livre – HTPL

As horas de trabalho pedagógico em local de livre escolha pelo docente **destinam-se ao planejamento de aulas, avaliação de trabalho dos alunos e formação.**

1.5 Indicações para o preenchimento do Diário

As presenças e ausências deverão ser apontadas dia a dia. É necessário mencionar que as opções *Reunião de pais e mestres / Conselho de classe* existem no sistema ETI e, da mesma forma, precisarão ser assinaladas¹. Outro elemento obrigatório nesta seção é o campo *Observações*, que atende às datas e eventos ocorridos no bimestre [neste item o professor deverá digitar a quantidade de aulas previstas do bimestre]. A relação de datas e eventos deverá ser fornecida pela coordenação escolar. O documento *Folha de Conteúdos* prevê a descrição precisa dos assuntos discutidos durante as aulas. É imprescindível que o professor elabore detalhadamente suas ações. Não cabe, assim, registros genéricos do tipo “tarefa de leitura”, “atividade página 21”, “atividades de apostila”, “atividade folha avulsa”. Além disso, no campo *Abrir e Indicar habilidades*, no momento da chamada, assinalar o *Objetivo de aprendizagem e desenvolvimento* que está sendo explorado.

1.6 Avaliações

A avaliação na Educação Infantil é um processo contínuo de observação e exige do profissional um olhar atento e amoroso. No ato de avaliar, o professor acolhe atos, ações, dores e alegrias. Busca identificar potencialidades e dificuldades, tendo em vista proceder a uma intervenção para melhoria de resultados. Ela deverá gerar um conhecimento para o professor sobre o estado de aprendizagem: o que a criança “já sabe” com o que ela ainda está em processo de desenvolvimento. Portanto, a avaliação indicará a necessidade da intervenção, de reorientação, de acolhimento integrativo e inclusivo, visto que as crianças estão o tempo todo em processo de desenvolvimento.

A avaliação deverá ser utilizada para auxiliar o desenvolvimento das atividades planejadas e registradas no Semanário e Diário de Classe - no sistema ETI; cada educador deve, a sua maneira, utilizar os registros para observar e indicar os resultados.

A cada bimestre, os professores desenvolverão, assim, atividades avaliativas que oportunizarão os registros bimestrais no sistema (sondagens).

Os registros no sistema ETI serão realizados no campo *Avaliação Diagnóstica por Sondagem* – digitar *Ed. Infantil Berçário e Maternal; Pré-escola – Registo do aluno – Relatório de sala*.

Os registros das **planilhas** deverão acontecer ao final de cada bimestre. Observar as datas na tabela.

Os registros **descritivos dos alunos [relatórios individuais]** serão realizados no início e no final do ano. Para crianças que apresentarem dificuldade de desenvolvimento, laudos e número elevado de faltas, os relatórios individuais também deverão ser realizados ao final de cada bimestre.

É importante destacar que, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional [Lei nº 9.394/96], as crianças matriculadas na Educação Infantil devem frequentar no mínimo 60% [sessenta por cento] do total de horas letivas, sendo permitido ao aluno ter 40% [quarenta por cento] de faltas. Orientamos, portanto, nos casos que ultrapassarem esse percentual, a gestão faça os encaminhamentos necessários e, se não resolvidos,

¹ Existe a possibilidade de registrar estes itens no campo de *Conteúdo* [tal opção garante que a unidade registre ausências significativas]. Fiquem atentos para a opção de realizar uma ação apenas, pois, se houver a marcação da opção automática e a digitação manual do conteúdo, gerará diferença no número de aulas previstas e dadas.

encaminhem para o NAPSE.

O **relatório de sala** deverá ser realizado a cada bimestre. Caberá ao coordenador da unidade enfatizar a necessidade de lançar as planilhas e os relatórios, bem como acompanhar as turmas e alunos que necessitarem de um olhar mais apurado.

1.6.1 Semana de Sondagens do Município

	Semana de aplicação das sondagens	Data limite para o preenchimento do ETI [toda a documentação acima mencionada]
1º Bimestre	6 a 10 de abril	16 de abril
2º Bimestre	15 a 19 de junho	26 de junho
3º Bimestre	14 a 18 de setembro	25 de setembro
4º Bimestre	23 a 27 de novembro	4 de dezembro

2. Rotina e Ambientação

Nas EMEIs, CEMEI e CEIs, os cuidados prestados às crianças estão ligados à higiene, à alimentação, ao desenvolvimento, às atividades lúdicas e à saúde. Assim, ao organizar o ambiente, é preciso levar em consideração o que se pretende que as crianças aprendam ali. Portanto, é indispensável que a equipe escolar se atente ao Projeto Político Pedagógico e organize as rotinas e os ambientes estando atento a faixa etária e as necessidades da comunidade onde atua.

Evidentemente a organização do espaço precisa considerar aspectos como segurança, acolhimento e autonomia. Um espaço bem-organizado tem a propensão de possibilitar interações mais bem ajustadas, construindo outras e novas experiências e aprendizagens. O arranjo da sala estimula, instiga, encanta e amplia o repertório infantil.

O professor poderá organizar os materiais: jogos, brinquedos, blocos de construção, materiais para atividades plásticas, livros *etc*; em caixas da mesma cor ou até potes. Dessa forma, as crianças saberão o que e onde encontrar e isso colabora para o desenvolvimento da autonomia e a identidade de grupo.

É importante que o professor se mobilize para tornar a sala de aula um ambiente alfabetizador: expor o alfabeto, os numerais, a lista de nomes da turma bem como as suas produções, disponibilize jogos, livros, revistas, gibis, para favorecer a imersão na leitura e na escrita.

Muitos e diferentes momentos fazem parte desta rotina: entrada, alimentação, banho, sono, hora da história... é necessário, então, que o profissional se atente a sua importância: a rotina é fator de segurança para crianças e prevê situações que possam vir acontecer.

O professor poderá desenvolver um trabalho de organização do espaço, do uso do tempo, da seleção dos materiais e de quais atividades articular com o grupo.

A atenção com a saúde deve ser uma responsabilidade compartilhada por todos os que cuidam da criança, de forma direta ou não. Estes cuidados deverão envolver higiene da criança, dos alimentos, dos brinquedos, dos materiais diversos e dos espaços físicos. Neste sentido: “Nas últimas décadas, vem se consolidando, na Educação Infantil, a concepção que vincula **educar e cuidar**, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo”.

(http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf f Acesso em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco).

3. Comunicação com as famílias

Uma boa comunicação entre os pais e a escola é um caminho para atender de forma eficiente as crianças da educação infantil.

Nesse percurso, a equipe gestora – diretora/coordenadores – terá a função de orientar os professores como transmitir e solicitar informações, formalizar e definir a comunicação, sempre buscando reforçar os vínculos. Assim, é importante zelar por uma comunicação eficiente. Esclarecer às famílias que a troca de informações possibilita que a escola planeje ações/intervenções que buscam desenvolver a autonomia e a identidade da criança.

As famílias devem ser orientadas que questões relativas à rotina do sono dos pequenos, problemas de saúde bem como questões familiares relevantes, mudanças de comportamento e necessidades educacionais especiais deverão ser comunicadas à escola. Por outro lado, a escola também precisa estabelecer um diálogo utilizando o relato pessoalmente ou por meio da agenda. Caberá a diretora/coordenadores/professores estabelecerem o meio mais eficaz para isso.

A escola poderá relatar mudanças de comportamento, dormir demais ou de menos do que o habitual, desentendimentos com colegas, falta de materiais solicitados na mochila, alimentação, desfraldes ou uso de sanitários entre outros.

Diante de ocorrências de maior gravidade, sugerimos marcar uma reunião entre familiares e equipe gestora/professor.

4. Programas, projetos e atividades temáticas²

4.1 Programa: *Criança Alfabetizada*

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios, almeja, por meio da conjugação dos esforços, garantir o direito à alfabetização de todas as crianças do país. O objetivo central é assegurar que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental, além da recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia.

Ações decorrentes deste Programa:

Cantinho da Leitura: em conformidade com as diretrizes do *Compromisso Nacional Criança Alfabetizada*, tal iniciativa prevê ambientação de espaços agradáveis à leitura.

Previsões de aplicação: início de março até o final do ano letivo.

Público-alvo: Ed. Infantil; Ensino Fundamental Anos Iniciais.

L.E.E.I: tem por objetivo a formação continuada dos profissionais da educação infantil com foco na oralidade, leitura e escrita, de forma a apoiar teórica e metodologicamente os professores para desenvolver práticas educativas visando ampliar as experiências das crianças com a linguagem escrita respeitando suas especificidades, noções de leitura e a escrita como prática social, integrando o cotidiano com o eixo estruturante: interações e brincadeiras. Previsto pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023 (<https://lepi.fae.ufmg.br/leei/> Acesso: vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro).

Previsões de aplicação: a agenda ainda não está disponível.

Público-alvo: Ed. Infantil.

² É importante que todas as ações [projetos, atividades temáticas e outras propostas] estejam alinhadas ao Projeto Político Pedagógico.

4.2 Projeto *Cidade Leitora*

Lei Municipal no. 2.252, de 20 de julho de 2012, institui a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada desde o início em março. Seu objetivo é propor ações voltadas especialmente aos paradidáticos, a partir de uma apropriação significativa e contextualizada, propicia a interações participativas dos alunos. Nesta perspectiva, a ideia é que haja a materialização destes percursos por meio de exposições, saraus, apresentações etc.

Previsões de aplicação: início de março até o final do primeiro semestre.

Público-alvo: Ed. Infantil; Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.

Atenção também à Lei no. 2.994, de 5 de junho de 2023, que institui no calendário oficial do município o dia da leitura, a ser comemorado preferencialmente no dia 7 de outubro. A ideia é que sejam realizadas ações especiais nesta data com o intuito de sensibilizar a sociedade da importância do tema.

4.2.1 Desfile Boituvana / 2026

Dentre todas as festividades da Boituva, 2026, está o tradicional Desfile Cívico. O evento acontecerá no dia 6 de setembro [domingo]. O tema em comum, abordado pela rede, é discutido de maneira colaborativa no início do ano letivo e divulgado/comunicado pela Secretaria da Educação.

Público-alvo: Ed. Infantil; Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais / e toda Comunidade Escolar.

4.3 Semana da Educação Infantil / Semana do Bebê

A Semana da Educação Infantil e a Semana do Bebê serão celebradas em meados de agosto, em consonância ao artigo 1º da Lei Federal no. 12.602, de 3 de abril de 2012; e Lei Municipal no. 3.051, de 28 de novembro de 2023. Em termos gerais, tais ações buscam valorizar as crianças como protagonistas do processo educacional, criar espaços de interação e de vivência da autonomia e criatividade, oportunizando, sempre as múltiplas linguagens.

De forma mais específica, acerca da Semana do Bebê, a intenção é contribuir para a diminuição do índice de mortalidade infantil, conscientizando as famílias sobre a necessidade do aleitamento materno, informando e sensibilizando a sociedade em torno da situação da primeira infância.

Previsões de aplicação: 24 a 28 de agosto.

Público-alvo: Ed. Infantil.

4.4 Projeto *Africanidades e Povos Originários*

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional prevê a obrigatoriedade do tema: *História e Culturas Africana e Afro-Brasileira e História dos Povos Indígenas* no currículo oficial. Neste sentido, é fundamental que discussões acerca deste conteúdo programático sejam articuladas, constantemente, em ambiente escolar; mobilizando a compreensão da formação da população brasileira, as lutas dos negros e povos originários em nosso país, resgatando suas contribuições nas áreas sociais, artísticas, econômicas, políticas etc³.

Previsões de aplicação: início de março até o final do ano letivo.

Público-alvo: Ed. Infantil; Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais.

³ Nestas dimensões, algumas datas podem também ser especificamente discutidas, como: "Dia Mundial da Cultura Africana e Afrodescendente", "Dia da África", "Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial", "Dia Nacional da Consciência Negra" etc.

4.5 Boituva Azul: 2 de abril

A partir da Lei no. 2.753, mobilizamos a ação *Boituva Azul* para celebrar o Dia Mundial da Conscientização do Autismo, comemorado no dia 2 de abril. O objetivo da data é compartilhar informações sobre a necessidade do diagnóstico e da intervenção precoce do TEA [Transtorno do Espectro Autista]; além, é claro, de aproximar a sociedade de um tema tão importante.

Previsões de aplicação: 2 de abril.

Público-alvo: Ed. Infantil; Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais.

4.6 Projeto Combate à Violência Doméstica

A Lei Nº 14.164, de 10 de junho de 2021 que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), inclui conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

Previsões de aplicação: Durante o mês de março

Público-alvo: *Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais.*

4.7 Projetos aliados à Secretaria do Meio Ambiente, do Trânsito, de Esportes, da Cultura, da Saúde e do Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

Os calendários das Secretarias do Meio Ambiente, do Trânsito, da Cultura e da Saúde são repletos de eventos e atividades correspondentes a questões urgentes e presentes sob várias formas no cotidiano dos estudantes de nosso município. A ideia é manter-nos em estreita relação e transversalidade. Porém, a seguir, elencaremos algumas das principais tarefas a serem direcionadas e já previstas materialmente nas escolas:

4.7.1 Secretaria do Meio Ambiente

Há, na Secretaria do Meio Ambiente, a disposição de um calendário ambiental 2026, com propostas direcionadas a temas pertinentes para as comunidades de nosso município. Estas exposições e mediações serão acordadas em rede e o local de execução das ações será o Parque Eugênio Walter.

Previsões de aplicação: durante o ano letivo, as unidades indicadas serão comunicadas pela secretaria do Meio Ambiente em consonância com a Secretaria de Educação.

Público-alvo: Ed. Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.

22/03: Dia Mundial da Água;

05/06: Dia Mundial do Meio Ambiente;

21/09: Dia da árvore.

Dia dos animais de rua: em consonância com a campanha do *Abril Laranja*, Lei no. 2.897 [de 20 de abril de 2022]; fica instituído nos espaços escolares do município a promoção de atividades temáticas cuja finalidade é sensibilizar e prevenir a população contra a crueldade, abandono e maus tratos aos animais.

Previsões de aplicação: meados de abril.

Público-alvo: Ed. Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

4.7.2 Secretaria do Trânsito

Trânsito Mirim: este é um projeto dedicado à educação no trânsito para as crianças

da Rede de Ensino. Tal iniciativa tem o intuito de prepará-las para um futuro mais seguro nas vias públicas, promovendo o entendimento das regras coletivas e sociais, incentivando, nestes moldes, condutas mais responsáveis. Para esta experiência, há um material educativo especializado e também um ônibus personalizado que transportará karts e pistas adaptadas aos alunos.

Previsões de aplicação: a agenda ainda não está disponível.

Público-alvo: Ed. Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

4.7.3 Secretaria da Saúde

As ações formuladas por esta Secretaria discutem, de modo geral, temas como: promoção e avaliação da saúde bucal, palestras sobre a dengue e outros vetores; atividades de despertar para uma alimentação saudável e aplicação de marcador alimentar conforme faixa etária etc.

Previsões de aplicação: durante o ano letivo, as Unidades indicadas serão comunicadas pela Secretaria da Saúde.

Público-alvo: ED. Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.

4.7.4 Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

Maio laranja: maio é o mês da campanha nacional de mobilização para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. A Lei Federal nº 9.970 de 2000 instituiu o dia 18 de maio como o Dia Nacional ao Combate, Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. O símbolo da campanha é uma flor que representa a necessidade de cuidado e proteção para um desenvolvimento saudável.

Portanto, objetiva-se fornecer informações sobre como prevenir, identificar e denunciar casos de abuso, despertando a responsabilidade da sociedade em relação à proteção de crianças e adolescentes contra a violência sexual.

Previsão de aplicação: durante o mês de maio.

Público-alvo: Ed. Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

4.7.5 Secretaria de Esportes

Dia do Desafio. Durante o mês de maio, a Secretaria de Esportes organiza diversas intervenções para os estudantes de nossa rede com a intenção de incentivar a prática de atividades físicas. Esta campanha, iniciativa global da TAFISA [The Association For International Sport for All] com o apoio do Sesc/SP e da UNESCO, é realizada por instituições públicas e privadas em 14 países da América Latina.

Previsões de aplicação: Mês de maio (data a ser definida)

Público-alvo: Ed. Infantil; Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.

5 Formação Continuada

5.1 HTPC

O HTPC é um espaço destinado para a discussão entre pares [professores, gestores e funcionários de modo geral] sobre os fazeres escolares, ou seja, o compartilhamento das experiências e teorias no campo da Educação. Cabe frisar, neste sentido, sua natureza formativa; e não somente informativa. Deste modo, as reuniões deverão ser sempre:

planejadas, sob a orientação do coordenador e diretor; e sistematicamente documentadas, com o objetivo de orientar e acompanhar o grupo quanto ao replanejamento e à continuidade das ações.

No início de cada mês as pautas deverão ser compartilhadas com o diretor de área.

5.2 Justiça Restaurativa em Escolas da Rede Municipal

As escolas são comunidades intensas, dinâmicas, trabalhando continuamente no sentido de como os participantes vão conviver. O quão bem os participantes conseguem estar juntos impacta em todos os aspectos de sucesso da escola. O círculo, como abordagem, é um espaço intencional altamente estruturado, dedicado a promover a conexão, a compreensão o diálogo no grupo.

Público-alvo: Ed. Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais.

6 Culto à Bandeira Nacional

Conforme dispõe a *Lei nº 5.700/1971*, que regulamenta os símbolos nacionais, o Culto à Bandeira constitui um ato cívico obrigatório, devendo ser promovido como forma de valorização da Pátria, do respeito aos símbolos nacionais e do fortalecimento da identidade e consciência cidadã.

Nesse sentido, orientamos que o Culto à Bandeira seja realizado *periodicamente, preferencialmente de forma semanal*, integrando a rotina escolar e as práticas pedagógicas, respeitando a faixa etária dos estudantes e adequando a linguagem e as atividades ao contexto educacional.

Ressaltamos que esse momento cívico contribui para o desenvolvimento de valores como respeito, pertencimento, responsabilidade social e formação ética, sendo parte fundamental do processo educativo.

7 Educação inclusiva e atendimento educacional especializado (AEE)

A Rede Municipal de Educação assegura o direito à Educação Inclusiva, garantindo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos estudantes público-alvo da Educação Especial, em conformidade com a legislação vigente, especialmente:

- Art. 205 a 208 – Constituição Federal;
- Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- Lei nº 12.764/2012 – Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Parecer nº 50;
- Decreto nº 12.686;

- Decreto nº 12.773;

A Educação Inclusiva constitui responsabilidade de toda a equipe escolar, devendo as unidades de ensino organizar práticas pedagógicas que considerem as singularidades dos estudantes, suas necessidades educacionais específicas e as barreiras existentes no contexto escolar, assegurando equidade e desenvolvimento integral.

7.1 Organização do Atendimento Educacional Especializado

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um serviço da Educação Especial, de caráter complementar ou suplementar à escolarização, destinado a promover condições de acesso, participação e aprendizagem aos estudantes público-alvo da Educação Especial.

A elegibilidade ao AEE será definida por avaliações pedagógicas e estudo de caso.

O Atendimento Educacional Especializado não substitui o ensino comum.

7.2 Atribuições dos Profissionais

7.2.1 Professor do Atendimento Educacional Especializado

Compete ao professor do AEE:

- Realizar anamnese e avaliação do desenvolvimento do estudante, com finalidade pedagógica;
- Realizar o estudo de caso dos estudantes público-alvo da Educação Especial;
- Elaborar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE);
- Contribuir para a elaboração e acompanhamento do Plano Educacional Individualizado (PEI);
- Orientar os professores da classe comum e os profissionais de apoio quanto às estratégias pedagógicas inclusivas;
- Acompanhar, registrar e avaliar sistematicamente o desenvolvimento do estudante no AEE;
- Manter atualizada a documentação pedagógica referente ao atendimento.

7.2.2 Professor da Classe Regular

Compete ao professor da classe comum:

- Assegurar a participação do estudante no currículo comum;
- Realizar as adaptações pedagógicas necessárias;
- Desenvolver práticas pedagógicas inclusivas;
- Trabalhar de forma colaborativa com o professor do AEE;

- Contribuir com informações pedagógicas para a elaboração e acompanhamento do PAEE.
- Elaborar junto com a equipe pedagógico do PEI.

7.2.3 Profissional de Apoio Escolar

Compete ao profissional de apoio:

- Auxiliar o estudante nas atividades de vida diária e no acesso ao ambiente escolar e ao currículo;
- Atuar conforme as orientações pedagógicas do professor da classe comum e do professor do AEE;
- Não assumir funções pedagógicas próprias do professor.

7.3 PAEE e PEI

O Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e o Plano Educacional Individualizado (PEI) constituem instrumentos obrigatórios para o planejamento, acompanhamento e avaliação do atendimento ao estudante público-alvo da Educação Especial.

O prazo para elaboração desses documentos é de até um bimestre, a contar do início do atendimento no AEE ou da matrícula do estudante na unidade escolar.

7.4 Avaliação e Encaminhamentos

A avaliação biopsicossocial seguirá o fluxograma estabelecido pela Rede Municipal de Educação, podendo incluir:

- Encaminhamento ao Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) para avaliações específicas;
- Encaminhamentos intersetoriais, quando necessário;
- Anamnese e avaliação pedagógica do desenvolvimento realizada pelo professor do AEE.

O atendimento educacional independe da apresentação de laudo médico, conforme previsto na Lei nº 13.146/2015.

7.5 Trabalho Colaborativo e Acompanhamento

A efetivação da Educação Inclusiva requer atuação articulada entre:

- Equipe gestora;
- Professores da classe regular;

